

DECRETO Nº 3.424, de 16 de junho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-34.009,98 (trinta e quatro mil, nove reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.126. 8010.2199	33903900	010000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33909200	010000	1.006,50
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.128. 8026.2159	33901400	010000	10.000,00

1.16.0.04.128. 8026.2159	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	31909400	010000	5.003,48
TOTAL			34.009,98

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.126. 8010.2199	44905200	010000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	1.006,50
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124. 8026.2190	33903500	010000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	31901100	010000	5.003,48
TOTAL			34.009,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de junho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal